



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO**

**Ofício-Circular Nº 2 / 2020 - CCL (10.17.08.04)**

**Nº do Protocolo: 23205.003328/2020-39**

**Cerro Largo-RS, 18 de março de 2020.**

**Assunto: Novas orientações e informações - Combate ao COVID-19 no Campus Cerro Largo da UFFS**

Prezados Servidores,

Como é de conhecimento de todos, no último domingo (15/03) as atividades acadêmicas presenciais na UFFS foram suspensas por tempo indeterminado [ver Nota da Reitoria ([https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria\\_de\\_comunicacao/noticias/suspensao-das-atividades-academicas-presenciais-na-uffs](https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria_de_comunicacao/noticias/suspensao-das-atividades-academicas-presenciais-na-uffs)) e Portaria Nº 292/GR/UFFS/2020 (<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0292>)].

Ainda na sexta-feira (13/03) foi criada a Comissão de Monitoramento das implicações do COVID-19 (Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020 - <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0286>), que tem produzido documentos, acompanhado e sugerido ações de vários aspectos.

A partir do trabalho desta Comissão, na data de hoje foi publicada a Portaria Nº 302/GR/UFFS/2020 (<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0302>), que institui alterações no âmbito das atividades administrativas da (UFFS) [em substituição à Portaria Nº 291/GR/UFFS/2020, publicada ontem]. No geral, as alterações foram no sentido de estabelecer o regime de trabalho remoto como regra e o presencial apenas para o funcionamento básico, ou seja, como exceção.

Na data de hoje, também foi publicada a Portaria Nº 303/GR/UFFS/2020 (<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0303>), que orienta sobre procedimentos na pesquisa e pós-graduação durante a suspensão das atividades presenciais na UFFS.

Com base no exposto e considerando novas posições da Direção do Campus, encaminhamos novas orientações e informações, as quais poderão ser atualizadas ao longo do período de combate à transmissão do novo coronavírus.

### **1. Orientações gerais para os Servidores:**

**1.1.** Regulamentação: Portaria Nº 302/GR/UFFS/2020: Institui alterações no âmbito das atividades administrativas da Universidade Federal da Fronteira Sul (<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0302>).

**1.2.** Estas orientações também são aplicadas aos estagiários do Campus Cerro Largo. A Portaria Nº 302/GR/UFFS/2020 também trata dos funcionários terceirizados.

**1.3.** As atividades deverão ser exercidas em regime de trabalho remoto (TR), conforme Art. 4º. Portanto, a partir de agora, TR passa a ser regra e o presencial, apenas para o funcionamento básico, ou seja, como exceção.

**1.4.** Para o Trabalho Remoto, poderão ser utilizados e-mails, grupos de Whatsapp, e videoconferências, como Skype, e conferência web da RNP.

**1.5.** Todos os servidores possuem uma sala de videoconferência disponível na RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), a qual poder ser logada por meio do ID da UFFS. A Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) encaminhará orientações sobre a utilização desta ferramenta.

**1.6.** Os e-mails dos diversos setores do Campus serão publicizados na página institucional a ser criada para lidarmos com o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

**1.7.** As perícias médicas foram suspensas.

### **2. Ministração e reposição das aulas presenciais**

**2.1.** As Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, as coordenações acadêmicas e Coordenações de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação vem trabalhando para avaliar a possibilidade e condições para o oferecimento de atividades não-presenciais.

**2.2.** Foi publicada a PORTARIA Nº 293/GR/UFS/2020 (<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2020-0293>), que orienta os cursos de graduação para a oferta de componentes curriculares durante período de suspensão das atividades presenciais.

**2.3.** Muitos obstáculos, mas também muitos argumentos favoráveis têm sido levantados e serão discutidos ao longo desta semana.

**2.4. Orientamos que, por ora, não sejam encaminhadas atividades não presenciais não previstas no PPC dos cursos, até que o assunto seja discutido no âmbito institucional.**

**2.5.** Os colegiados estão orientados a avaliar e definir as possibilidades de cada área/curso.

**2.6.** O assunto será debatido ainda durante a próxima semana.

### **3. Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura**

**3.1.** Regulamentação: Portaria Nº 303/GR/UFS/2020: Orienta sobre procedimentos na pesquisa e pós-graduação durante a suspensão das atividades presenciais na UFS (<https://www.uffs.edu.br/UFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0303>).

**3.2.** Matrículas e processos seletivos para bolsas deverão se abster de atividades presenciais, sendo realizados por e-mail, com comprovantes digitalizados e posterior validação, no retorno das atividades.

**3.3.** Bancas e defesas podem ser realizadas com autorização do orientador e da Coordenação do Programa e deverão utilizar, preferencialmente, tecnologias de videoconferência e evitar aglomeração de pessoas em ambientes.

**3.4.** Ficam mantidas as atividades de pesquisa que não envolvam aglomerações de pessoas.

**3.5.** Estão suspensas todas as atividades extensionistas e de projetos/eventos de cultura que preconizam o contato com a comunidade.

### **4. Serviços terceirizados e funcionários**

**4.1.** Ficam mantidos os serviços de vigilância, conforme § 2º do Art. 4º da Portaria Nº 302/GR/UFS/2020.

**4.2.** Ficam mantidos os serviços de limpeza essenciais conforme § 2º do Art. 4º da Portaria Nº 302/GR/UFS/2020. Já foi acordado com a empresa terceirizada uma escala de trabalho para isto.

### **5. Setores do Campus Cerro Largo, Restaurante Universitário e Ginásio de Esportes**

**5.1.** O Restaurante Universitário permanecerá fechado.

**5.2.** O Ginásio de Esportes permanecerá fechado.

**5.3.** A biblioteca permanecerá fechada.

**5.4.** Os setores estarão fechados.

**5.5.** Os atendimentos deverão ser realizados através dos seguintes e-mails:

#### **Setores:**

Direção: [diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br)

Coordenação Administrativa: [coord.adm.cl@uffs.edu.br](mailto:coord.adm.cl@uffs.edu.br)

Coordenação Acadêmica: [coord.acad.cl@uffs.edu.br](mailto:coord.acad.cl@uffs.edu.br)

Secretaria Geral de Cursos: [sgc.cl@uffs.edu.br](mailto:sgc.cl@uffs.edu.br)

Setor de Assuntos Estudantis (SAE): [sae.cl@uffs.edu.br](mailto:sae.cl@uffs.edu.br)

Secretaria Acadêmica: [sec.acad.cl@uffs.edu.br](mailto:sec.acad.cl@uffs.edu.br)

Setor de Acessibilidade: [acessibilidade.cl@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.cl@uffs.edu.br)

Assessoria de Comunicação: [ascom.cl@uffs.edu.br](mailto:ascom.cl@uffs.edu.br)

Biblioteca: [biblio.cl@uffs.edu.br](mailto:biblio.cl@uffs.edu.br)

Assessoria de Gestão de Pessoas: [agp.cl@uffs.edu.br](mailto:agp.cl@uffs.edu.br)

Assessoria de Gestão, Administração e Serviços: [assgas.cl@uffs.edu.br](mailto:assgas.cl@uffs.edu.br)

Restaurante Universitário (RU): [ru.cl@uffs.edu.br](mailto:ru.cl@uffs.edu.br)

Setor de Expedição e Protocolo: [protocolo.cl@uffs.edu.br](mailto:protocolo.cl@uffs.edu.br)

Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental: [assin.ls@uffs.edu.br](mailto:assin.ls@uffs.edu.br)

Setor de Tecnologia da Informação (TI): [ati.cl@uffs.edu.br](mailto:ati.cl@uffs.edu.br)  
Assessoria de Logística e Suprimentos: [asseslog.cl@uffs.edu.br](mailto:asseslog.cl@uffs.edu.br)  
Assessoria de Planejamento: [planejamento.cl@uffs.edu.br](mailto:planejamento.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais: [areaexp.cl@uffs.edu.br](mailto:areaexp.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação Adjunta de Laboratórios: [laboratorios.cl@uffs.edu.br](mailto:laboratorios.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação: [cap.cl@uffs.edu.br](mailto:cap.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação Adjunta de Cultura: [cultura.cl@uffs.edu.br](mailto:cultura.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação Adjunta de Extensão: [extensao.cl@uffs.edu.br](mailto:extensao.cl@uffs.edu.br)

**Cursos de Graduação:**

Coordenação do Curso de Agronomia: [agronomia.cl@uffs.edu.br](mailto:agronomia.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação do Curso de Administração: [administracao.cl@uffs.edu.br](mailto:administracao.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas: [cienciasbiologicas.cl@uffs.edu.br](mailto:cienciasbiologicas.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária: [eng.ambiental.cl@uffs.edu.br](mailto:eng.ambiental.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação do Curso de Física: [fisica.cl@uffs.edu.br](mailto:fisica.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação do Curso de Letras - Português e Espanhol: [letras.cl@uffs.edu.br](mailto:letras.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação do Curso de Química: [quimica.cl@uffs.edu.br](mailto:quimica.cl@uffs.edu.br)

**Cursos de Pós-Graduação:**

Coordenação do Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas: [mestradoddp.cl@uffs.edu.br](mailto:mestradoddp.cl@uffs.edu.br)  
Coordenação do Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis: [ppgats\\_cl@uffs.edu.br](mailto:ppgats_cl@uffs.edu.br)  
Coordenação do Mestrado em Ensino de Ciências: [coord.ppgec@uffs.edu.br](mailto:coord.ppgec@uffs.edu.br)

**6. Formaturas**

- 6.1.** Foi cancelada a formatura do curso de Administração que estava agendada para 21/03/2020.  
**6.2.** Foi cancelada a formatura em gabinete do curso de Administração que estava agendada para 23/03/2020.

**7. Reuniões (Colegiados, Grupos de Estudo, Consuni, GTs, etc)**

- 7.1.** As reuniões deverão ser realizadas por meios remotos (Conferenciaweb da RNP, whatsapp, skype).

**8. Divulgação e publicização das informações e orientações**

- 8.1.** A UFFS criou/criará um Hotsite para publicar todos os comunicados e informações sobre o tema.  
**8.2.** O Campus Cerro Largo utilizará a página na rede social Facebook (<https://www.facebook.com/cerrolargouffs/>) para divulgação de informações, orientações e também para prevenção da propagação do Covid-19.  
**8.3.** Estamos implementando um grupo de WhatsApp do Campus Cerro Largo (sem possibilidade de postagens pelos membros, através de WhatsApp Business), para informações rápidas a todos membros da Comunidade Acadêmica.

Ficamos à disposição em caso dúvidas ou complementos.

Atenciosamente,

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Diretor do *Campus* Cerro Largo  
Universidade Federal da Fronteira Sul

*(Assinado digitalmente em 18/03/2020 16:45 )*  
BRUNO MUNCHEN WENZEL  
DIRETOR DE UNIDADE

*Matrícula: 1770282*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **Ofício-Circular**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **85e1ed172f**